

56.

Proc. 18.689/1937

RFL/RAF. -

58

Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Vitória e Minas, para o triênio de 1938 a 1940:

Considerando que, em cumprimento à decisão constante do acórdão de fls. 11/12, proferido em sessão plena de 28 de Dezembro de 1937, remeteu a Caixa copia, devidamente autenticada, das atas da eleição do Presidente da Junta Administrativa e posse desta, cuja composição integral é a seguinte:

PRESIDENTE:

João Chrysostomo Belesá

MEMBROS EFETIVOS ELEITOS:

Hermogenes Antunes Lopes

Keroubino de Steiger Junior

MEMBROS SUPLENTE ELEITOS:

Nathalio Queiroz

Manoel Barcellos Neto

MEMBROS EFETIVOS DESIGNADOS:

Cláudio Fonseca Pontes

Lydio Bartholomeu da Silva e Oliveira

MEMBROS SUPLENTE DESIGNADOS:

João Linhares

Euphrasio Ignacio da Silva;

Considerando que, assim, foram inteiramente observadas as recomendações constantes das Instruções Eleitorais vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Traba-

fls.2 - proc.18.629/37 -

lho, reunidos em sessão plena, homologar a constituição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Vitória e Minas, para o período de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 31 de Março de 1938

Luiz Augusto de Rego Monteiro

1º vice-
presidente, no
exercício da
presidência

Luiz de Paula Lopes

relator

Fui presente: J. Leonel de Rezende Alvim

procurador
geral

Publicado no Diário Oficial em: 25-5-1938 L